

DESPACHO	PROTOCOLO	INDICAÇÃO
		N.º 057/2021
AUTORES : VEREADORES DE GAÚCHA DO NORTE - MT		

*“Indicam ao Executivo Municipal a necessidade de **revisão geral** e **de reajuste salarial** aos Servidores Públicos Municipais de Gaúcha do Norte/MT”*

JUSTIFICATIVA

A princípio, consideramos necessário de forma sucinta deixar clara a diferença entre **revisão geral** e **reajuste salarial**, vez que ambas pelo senso comum são consideradas ter o mesmo sentido, mas não é bem assim.

Ocorre que a **revisão geral anual** não é um “aumento”. A **revisão tem força de lei e está prevista na Constituição, tendo por alvo a reposição da variação inflacionária que corroeu o poder aquisitivo da remuneração do exercício financeiro anterior**, e deve ter a iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo e envolver todos os servidores públicos, **sempre na mesma data e sem distinção de índices**.

Em tese, essa reposição inflacionária, que não ocorreu em 2020 e em 2021, em conformidade a Emenda Federal 103/20 em virtude da Pandemia, acarretou prejuízos na remuneração dos servidores, pois deixou de **resgatar** o poder aquisitivo subtraído pela elevação do custo de vida, vez que mantém o valor real dos salários. Nisso reside a lógica de ser dirigida a todos os servidores, porque sofrem com a mesma correção inflacionária, indistintamente.

Já a fixação ou **reajuste remuneratório**, diferentemente da revisão geral, direcionam-se a **revalorizações** de carreiras, dirigidas aos servidores públicos.

No entanto, o propósito desta indicação é no sentido de que haja um estudo financeiro para que no início do próximo exercício ocorra, **tanto a revisão geral repondo o índice inflacionário de 2020 e 2021**, bem como haja apresentação de um projeto de lei que vise o **reajuste salarial, ou seja, um aumento real** para todos os cargos públicos de Gaúcha do Norte, vez que espera-se uma valorização salarial aos servidores deste Município.

Somente desta forma haverá de fato o crescimento do poder aquisitivo real de compra dos servidores públicos, pois vale lembrar que o custo de vida no município altera-se constantemente, em especial por se tratar da dificuldade de acesso aos demais municípios vizinhos e até mesmo da capital.

Assim sendo, apresentamos por hora esta indicação a fim de garantir a aplicação de uma política salarial justa aos servidores públicos de Gaúcha do Norte, visando possibilitar condições de vida mais justa e digna a estas pessoas que tanto trabalham em prol do nosso município.

Na esperança de ser atendido, solicito o apoio dos Nobres Vereadores desta casa de leis para a aprovação e a execução da presente indicação.

Plenário das Deliberações "Sen. Jonas Pinheiro", 03 de Novembro de 2021.

ELÇO DOMINGOS ALVES
Vereador

Vereador **FÁBIO DA SILVA SOUZA**
Presidente da Câmara Municipal

CEZAR FRANCISCO MENEGUZZI
1ª Secretário

RENE SIDEGUM
Vereador

PAULO LUIZ DA SILVA
2º Secretário

JOSE ALIEVI
Vereador

FLAVIO KUNRATH
Vereador

KANATO YAWALAPITI
Vereador

AGENOR DA ROCHA CORREA
Vereador